



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 16 de junho de 2015.
HORÁRIO: 14:30 h
LOCAL: Sala de Reunião do Conselho Superior
PRESENTES: Procuradora-Geral do Estado: Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Subprocuradora-Geral: Carla de Oliveira Costa Meneses
Corregedor-Geral da Advocacia- Samuel Oliveira Alves
Geral do Estado:
Conselheira membro: Ana Queiroz Carvalho
Conselheira membro: Maria Edilene Conrado

JULGAMENTOS

EM PAUTA

AUTOS DO PROCESSO: 015.000.17159/2014-4
ESPÉCIE: UNIFORMIZAÇÃO DE ENTENDIMENTO
ASSUNTO: CONSULTA ACERCA DA COMPLEMENTAÇÃO
SALARIAL DECORRENTE DA IMPLEMENTAÇÃO DO
PCCV
INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
RELATORA: MARIA EDILENE CONRADO

Em virtude da repercussão geral da temática, a Cons. Edilene Conrado pediu a inversão da pauta, passando-se ao julgamento dos presentes autos.

Após o voto da Cons. Edilene Conrado, no sentido de manter o entendimento lavrado no Parecer nº 870/2015, a Cons. Carla Costa pediu vistas dos autos, ficando suspenso o julgamento.

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

Arquivo no Sistema de Arquivos não finalizados/ATA-135-15.06.15.doc

Página 1 de 6

Prça Olímpio Campos, nº 14, Centro, Aracaju - SE - CEP 49010-040 - Tel.: (79) 3125-7600 - www.pge.se.gov.br



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

AUTOS DO PROCESSO: 016.000.08912/2014-7
ESPÉCIE: RECONSIDERAÇÃO
ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO DO CONSELHO
ACERCA DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
INTERESSADOS: ANTÔNIO CARLOS SILVEIRA DOS SANTOS E
SERGIPEPREVIDÊNCIA
RELATORA: ANA QUEIROZ CARVALHO

Retornando à ordem da pauta, após o voto da Cons. Ana Queiroz, no sentido de indeferir o pedido de reconsideração postulado, o Cons. Samuel Alves pediu vistas dos autos, ficando suspenso o julgamento.

AUTOS DO PROCESSO: 010.000.00272/2015-5
ESPÉCIE: CONSULTA
ASSUNTO: MODIFICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO SUPERIOR PARA PERMISSÃO DE VOTO
DOS INATIVOS NAS ELEIÇÕES
INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
RELATORA: ANA QUEIROZ CARVALHO

Por unanimidade (Cons. Ana Queiroz, Cons. Aparecida Gama, Cons. Carla Costa, Cons. Samuel Alves e Cons. Edilene Conrado), nos termos do voto da relatora, foi indeferida a modificação do Regimento Interno do Conselho Superior, por entender pela impossibilidade de voto dos inativos nas eleições dos membros do respectivo órgão Colegiado. Por fim, solicitou a Cons. Carla Costa declaração de voto por escrito.

AUTOS DO PROCESSO: 010.000.00501/2015-3
ESPÉCIE: PROPOSTA DE SÚMULA
ASSUNTO: PROPOSTA DE SÚMULAS PARA UNIFORMIZAÇÃO
DE ENTENDIMENTO

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

J:\Acas em ExOfficio\Atas não Finalizadas\Ata-135-19.06.15.doc

Página 2 de 6

Praça Olímpio Campos, nº 14, Centro, Aracaju - SE - CEP 49010-040 - Tel.: (79) 3198-7600 - www.pge.se.gov.br



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

INTERESSADA: PROCURADORIA ESPECIAL DOS ATOS E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RELATORA: ANA QUEIROZ CARVALHO

Retirado de pauta a pedido da relatora.

AUTOS DO PROCESSO: 013.000.00323/2015-3
ESPÉCIE: REANÁLISE
ASSUNTO: MINUTA DE PROJETO DE LEI E REANÁLISE DO
PARECER Nº 4090/2013 SOB O CRIVO DA
CONSTITUCIONALIDADE
INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E
DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
RELATORA: ANA QUEIROZ CARVALHO

Retirado de pauta a pedido da relatora.

AUTOS DO PROCESSO: 010.000.01103/2014-5
ESPÉCIE: REANÁLISE
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL
INTERESSADA: EDILENE SACRAMENTO DOS SANTOS CRUZ
RELATORA: ANA QUEIROZ CARVALHO

Após o voto da Cons. Ana Queiroz, no sentido de homologar o entendimento lavrado no Parecer nº1.153/2015, o Cons. Samuel Alves pediu vistas dos autos, ficando suspenso o julgamento.

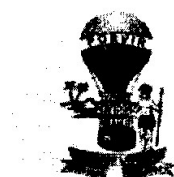
AUTOS DO PROCESSO: 027.000.01998/2013-4
027.000.01163/2014-7 (APENSO)
ESPÉCIE: REANÁLISE
ASSUNTO: INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS E GRATIFICAÇÃO
NATALINA EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA DO
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
INTERESSADA: MARIA AURELINA DOS SANTOS
RELATOR: ANDRÉ LUIZ VINHAS DA CRUZ
VOTO VISTAS: ANA QUEIROZ CARVALHO

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

Atas de Proferências não finalizadas/ATA-1157-19-06-15.doc

Página 3 de 6

Praça Olímpio Campos, nº 14, Centro, Aracaju - SE - CEP 49010-040 - Tel.: (79) 3198-7600 - www.pge.se.gov.br



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

Julgamento dos presentes autos iniciado na Centésima Trigésima Quarta Reunião Ordinária, sob a relatoria do Conselheiro à época André Vinhas, retornando à pauta após pedido de vistas da Conselheira Ana Queiroz.

Por maioria (Cons. Ana Queiroz, Cons. Aparecida Gama, Cons. Carla Costa e Cons. Edilene Conrado), nos termos do voto vista, foi mantido o Parecer nº 2.544/2014, que entendeu pelo indeferimento do pleito de indenização de férias. Vencido o relator à época, Cons. André Vinhas, ficando impedido de votar o atual Cons. Samuel Alves.

AUTOS DO PROCESSO:	010.000.00060/2015-7
ESPÉCIE:	ATUALIZAÇÃO DE PARECER NORMATIVO
ASSUNTO:	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ATUALIZAÇÃO DO PARECER NORMATIVO Nº 002/2009
INTERESSADA:	PROCURADORIA ESPECIAL DA VIA ADMINISTRATIVA
RELATOR:	SAMUEL OLIVEIRA ALVES

Por unanimidade (Cons. Samuel Alves, Cons. Aparecida Gama, Cons. Carla Costa, Cons. Edilene Conrado e Cons. Ana Queiroz), nos termos do voto do relator, foi aprovado, em todos os seus termos, o Parecer Normativo nº 39/2015, para adequar as conclusões do Parecer Normativo nº 02/2009 ao Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos instituído em 2014, por conseguinte, ficando também alterados os verbetes 01, 02, 03, 04 e 31, que passam a ter a seguinte redação:

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

J:\Atas - \gcoffice\Atas não Finalizadas\ATA-1357-19-05-15.doc

Página 4 de 6

Prédio Olímpio Campos, nº 14, Centro, Aracaju - SE - CEP 49010-040 - Tel.: (79) 3198-7600 - www.pge.se.gov.br

27
A

**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

01- AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

O tempo de serviço prestado à fundação pública de direito público deve ser computado para efeito de aposentadoria, disponibilidade e percepção do adicional de triênio.

02 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

O tempo de serviço prestado à sociedade de economia mista será computado apenas para efeito de aposentadoria.

03 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

É possível a contagem de tempo de serviço prestado a empresas públicas e sociedades de economia mista, para fins de adicionais de triênio e terço, aos ocupantes da carreira de delegado. (REVOGADO PELO ART. 8º, DA LC Nº 253/2014)

04 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

O tempo de advocacia privada deve ser considerado para fins de percepção do adicional de triênio. (REVOGADO PELO ART. 8º, DA LC Nº 253/2014)

31 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO CONTRIBUTIVO

(...)

II- É possível a averbação de tempo de serviço contributivo público, assim entendido aquele prestado

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

C:\Users\paulo\Documents\ATA-155-17-20-15.doc

Página 5 de 6

Placa Olímpio Campos, nº 14, Centro, Aracaju - SE - CEP 49010-040 - Tel.: (79) 3198-7600 - www.pge.se.gov.br

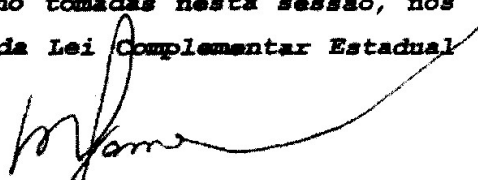


**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

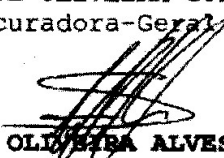
**à Administração direta, autárquica e fundacional, para
fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional de
triênio.**

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

**Aprovo as deliberações do Conselho tomadas nesta sessão, nos
termos do artigo 7º, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual
27/1996.**


MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
Procuradora-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior


CARLA DE OLIVEIRA COSTA MENESES
Subprocuradora-Geral


SAMUEL OLIVEIRA ALVES
Corregedor-Geral da Advocacia-Geral
do Estado e Secretário do Conselho
Superior


ANA QUEIROZ CARVALHO
Membro


MARIA EDILENE CONRADO
Membro

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

D:\ARQUIVOS DE TRABALHO\ARQUIVOS NÃO FINALIZADOS\ATA-133ª-19.06.15.doc

Página 6 de 6

Praça Olímpio Campos, nº 14, Centro, Aracaju - SE - CEP 49010-040 - Tel.: (79) 3198-7800 - www.pge.se.gov.br